



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



**"ATA DA 05ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA
LEGISLATURA DE 2021 A 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
JUSCELINO – MA"**

Aos 17 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, iniciava-se a Sessão com os Vereadores Antônio Bispo Alves dos Santos, Cássio Lopes Silva, Leonardo Bruno de Jesus Castro e Mara dos Santos Alves. Compôs a mesa diretora os vereadores. Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede (Presidente), Wagner Alves Machado Costa (Vice-Presidente), Geovanilson Mendes Pinheiro (1º Secretário) e Doralice Alves Muniz (2ª Secretária). Havendo quórum, a Sra. Presidenta declarou aberta a sessão "sob a proteção de Deus e em nome da cidade de Presidente Juscelino". Convidou todos os presentes que ficassem de pé e disponibilizou o espaço ao Ver. Leonardo Bruno de Jesus Castro para fazer a leitura de um versículo da bíblia. Logo, a Sra. Presidenta iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a chamada regimental. Solicitou da Sra. Secretária da Casa que passasse o livro de presença para que todos os Edis registrassem seu nome no mesmo. Justificou a ausência do Sr. Ver. José Santana Teixeira Matos. Colocou em discussão a ata da sessão anterior. Ninguém se manifesta. Posto a voto é Aprovada. Logo, a mesma encerrou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e passou-se à **ORDEM DO DIA**. Convocou a Sec. da Casa para fazer a leitura da **Indicação nº 011/2022** "Que seja providenciada a pavimentação de todas as ruas do bairro São Francisco, com pavimento de asfalto ou bloquete" e **012/2022** "Que seja construída uma **QUADRA POLIESPORTIVA** no bairro Pariqui" ambas oriundas do Ver. Geovanilson Mendes Pinheiro, **Indicação nº 013** "Que seja feita a pavimentação do Povoado São Mateus ao Povoado Barreirinhas" **Indicação nº 014/2022** "Que seja providenciado a Iluminação Pública do Povoado São João dos Costas", **REQUERIMENTO Nº 02/2022** "Assunto: Escoamento da água da área do Centro de Presidente Juscelino, com ênfase a região próxima ao mercado da cidade", todas de autoria da Vereadora Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede. Que após a justificativa dos vereadores, o Sr. Presidente em exercício as colocou para apreciação e votação dos Edis de acordo com a ordem de chamada, onde os Senhores Parlamentares aprovaram por unanimidade, que em seguida foram declaradas **APROVADAS**. Logo, a Sra. Presidenta retomou a Presidência convocando a Vereadora Mara para fazer a leitura do Parecer da comissão de CCJ e de Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 014/2022** que "Dispõe sobre a Isenção do Pagamento da CIP – contribuição para o custeio da Iluminação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPI nº 00 661.689/0001-03

Pública, aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade e dá outras providências”, onde as comissões responsáveis apresentaram **PARECER DESFAVORÁVEL** ao referido Projeto. Foi lido também pela Sra. Secretária da Casa o Parecer Jurídico, que opinou pelo não prosseguimento do Projeto. Em seguida, a Vereadora Doralice, autora do Projeto, explanou dizendo que entrará com recurso. Prosseguindo, foi lido o Parecer da Comissão de CCJ sobre o **Projeto de Lei nº 016/2022** que “Dispõe sobre a criação de Abrigo Municipal de Cães e Gatos, no âmbito do Município e dá outras providências”. De autoria da vereadora Doralice Alves Muniz, onde a relatoria apresentou voto favorável ao mesmo, logo, foi colocado para apreciação e votação dos Senhores Parlamentares de acordo com a ordem nominal, onde foi aprovado por unanimidade, no ensejo a Sra. Presidenta o declarou **APROVADO**. Logo, foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01** do Executivo, que altera e acrescenta a redação do art. 2º, de autoria dos Vereadores Cássio Lopes Silva, Leonardo Bruno de Jesus Castro e Doralice Alves Muniz, onde tem por objetivo retirar do Projeto do Executivo os veículos Toro/Freedom 4x42.0.16v ano 2017e a L200 Triton Di-DH. Em seguida, a Sra. Presidenta, fez a leitura do laudo técnico em relação a ambos os veículos citados, depois colocou para apreciação e votação de acordo com a ordem de chamada, onde os Vereadores: Doralice, Cássio e Leonardo votaram para aprovação da Emenda e os Vereadores Antônio Bispo, Mara, Wagner e Geovanilson votaram contra a aprovação, ficando então: 3 (três) votos favoráveis e 4 (quatro) contra a Emenda Modificativa, no ensejo, a Sra. Presidenta a declarou **REPROVADA**. Continuando os trabalhos, a Sra. Presidenta colocou o **Projeto de Lei nº 01/2022**, oriundo do Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para promover a alienação de bens móveis inservíveis para administração pública do Município de Presidente Juscelino - MA e dá outras providências”, para apreciação e votação dos Parlamentares, onde os Vereadores: Doralice, Cássio e Leonardo votaram para não aprovação do Projeto e os Vereadores Antônio Bispo, Mara, Wagner e Geovanilson votaram a favor do mesmo, ficando então: 3 (três) votos contra e 4 (quatro) a favor, na oportunidade a Sra. Presidenta o declarou **APROVADO**. Continuando, a mesma encerrou a **ORDEM DO DIA** e passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Convocou o 1ª Secretário da mesa diretora para fazer as inscrições dos oradores e coordenar o expediente. Com a palavra, a Sra. Verª. Doralice Alves Muniz saudou a todos, parabenizou a Verª. Sílvia e o Ver. Geovanilson pelas Indicações e Requerimento, solicitou da gestão o término do poço do Povoado São Bento, São Raimundo dos Alves, Onça e Tauá, requereu o transporte para os



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Gabinete da Presidência

CNPJ nº 00.661.689/0001-03

alunos do São Raimundo dos Alves e Gavião, que estudam na escola da Boa Vista dos Pinhos, cobrou também a recuperação das estradas vicinais, mencionou sobre uma nota de repúdio feita pelo Gestor, em que relatou que um Vereador declarou ao blog que tem um irmão do Executivo alugando caçamba para a prefeitura, a Vereadora Doralice então perguntou ao Prefeito quem foi o Parlamentar que noticiou essa publicação, porque o mesmo está ofendendo todos os Parlamentares. Com a palavra, o Ver. Cássio Lopes Silva reforçou a cobrança do transporte escolar para os alunos do São Raimundo dos Alves, Gavião e Lagoa do Pai João, frisou que fica triste pela não aprovação da Emenda, é sabedor que sai recurso para o município para reforma de transportes, saiu mais de um milhão somente para essas reformas, há licitação para compras de pneus, não concorda com esse leilão. Continuando, o Ver. Leonardo Bruno de Jesus Castro falou sobre a Emenda que foi reprovada pela maioria dos Edis, acha desnecessário o leilão dos dois veículos, solicitou da Presidenta da Casa que encaminhe um ofício para a Secretária de Educação para que tome providências sobre o banheiro da Escola Tia Zenira no bairro Pariqui. A vereadora Sílvia logo se pronunciou dizendo que foi encaminhado pela Semed o relatório das atividades e das reformas das escolas do município. Logo em seguida, o Ver. Wagner Alves Machado Costa parabenizou a Ver^a. Doralice pelo Projeto para a instalação de alojamento de cães e gatos, parabenizou a Presidenta da Casa pelas Indicações e Requerimento aprovados na sessão, como também do Ver. Geovanilson, falou em relação ao PL do Executivo, após o leilão, os senhores vereadores irão fiscalizar a aplicação desse recurso, na sessão anterior o Ver. Cássio lhe perguntou o que está achando da educação do município, o mesmo respondeu que a educação não está melhor, porque não está acontecendo em todas as escolas na modalidade presencial, acrescentou ainda, que os pagamentos dos servidores da educação estão em dias, às reformas dos prédios estão excelentes. Logo, o Ver. Geovanilson Mendes Pinheiro parabenizou a iniciativa da Sra. Cláudia, sugerindo o alojamento para cães e gatos do município, onde a Vereadora Doralice entrou com o PL na Casa, parabenizou a Presidenta da Câmara pelas proposições apresentadas na sessão, espera que o Gestor se sensibilize com essas reivindicações, frisou sobre o Projeto de Lei da CIP, também de autoria da Vereadora Doralice, é um Projeto que em sua opinião iria retirar o custo de umas pessoas e colocar em outra, parabenizou a gestão pelas reformas das escolas, como também a equipe de obras dessas reformas. E por não haver mais orador, o mesmo encerrou o **GRANDE EXPEDIENTE** e passou a palavra a Exma. Sra. Presidenta que cumprimentou a todos, parabenizou a todos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

pelas proposições apresentadas na sessão, falou sobre o poço inacabado do Pov. São Bento, está faltando a parte de distribuição, já cobrou do Gestor o término da obra, a construção de outros poços está dependendo da finalização desse projeto. O Ver. Leonardo aparteou dizendo que no dia 02 de dezembro, foi assinado o contrato com a Empresa Solar Águas Construções e Empreendimentos, pegando todos os poços do São Raimundo dos Alves, Bom Jardim, São Bento, Onça, Tauá da Beira. A Presidenta Sílvia retomou a fala frisando sobre a recuperação das estradas vicinais, encaminhará um ofício ao Gestor solicitando os Povoados contemplados para recuperação da estrada, já que notificou aos Edis sobre o recurso dessa obra, entrará também com ofício solicitando o transporte para os alunos do São Raimundo dos Alves, Gavião e Lagoa do Pai João, que estudam na escola do Pov. Boa Vista dos Pinhos, informou a todos que a Sec. de Educação encaminhou à Câmara o cronograma do retorno das aulas e das reformas das escolas. O Ver. Leonardo então falou que está no aguardo da planilha de valores dessas reformas, em relação ao Tia Zenira, a escola não tem condição em funcionar na modalidade híbrida. A Presidenta retomou a fala agradecendo a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

1. Wagner Alves Machado Costa
2. Geovandson Mendes Pinheiro
3. Seralina Alves Muniz
4. Wassio Lopes Silva
5. Antonio Bispo Alves dos Santos
6. Leonardo Bruno de Jesus Castro
7. Jose Zentane Ferreira Netto
8. _____
9. _____